



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

PROJETO DE LEI N° 014 /2025 DO PODER LEGISLATIVO

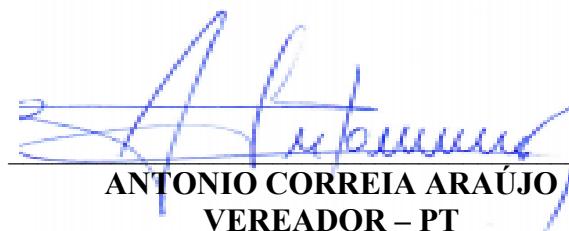
**DENOMINA DE ALBERI ROSENDO DE BRITO
UMA TRAVESSA NO BAIRRO VARZEA DE
ENCONTRO COM A RUA MANUEL ESTÓGIO.**

Art. 1º Denomina de “**ALBERI ROSENDO DE BRITO**” localizado de encontro com a Rua Manoel Estógio, no bairro Varzea.

Art. 2º A nomeação da rua citada no art. 1º deste projeto passará a ser chamado “**ALBERI ROSENDO DE BRITO**”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 05 DE AGOSTO DE 2025.



ANTONIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR – PT

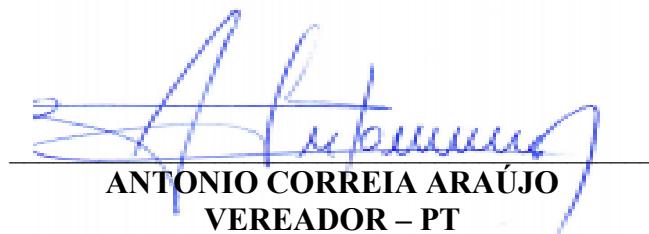


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

JUSTIFICATIVA

Alberi Rosendo conhecido como um dos primeiros comerciantes do bairro várzea. Conhecido como bodega do seu Alberi, casado com a filha do senhor Raimundo Higino e herdeiro de uma parte de terra, por parte de sua esposa, onde vai passar está travessa de rua. Pessoa muito boa e querida por todos do bairro várzea. O mesmo morou aqui por vários anos. Era filho de carnaubal nascido no bairro São Vicente, e com esta grande homenagem a família desse ilustre conterrâneo que faço este projeto.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 05
DE AGOSTO DE 2025.**

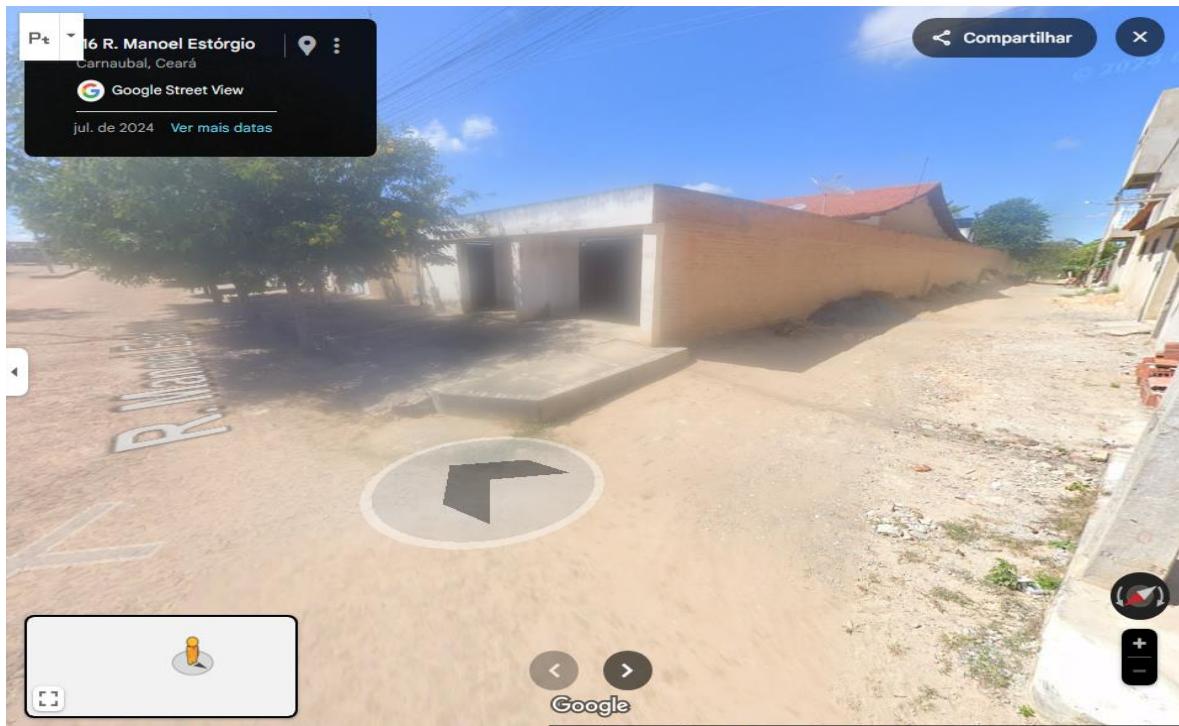
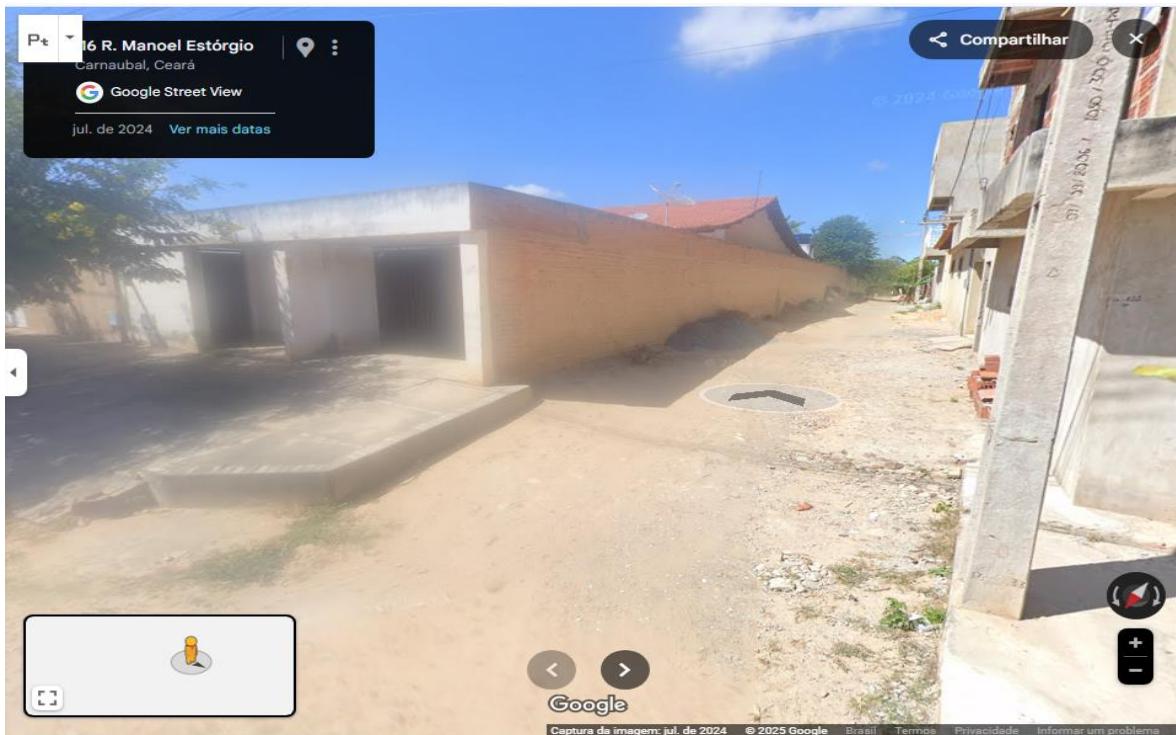


ANTONIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR – PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

ANEXO I



Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro
CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

ANEXO II

Maria de Jesus Isaías FONTEENELE
Fabrica Têxtil Brito
Av. Augusto Sampaio, 1000
Cidade de Carnaubal - Ceará

Óbito de Maria de Jesus Isaías FONTEENELE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ
COMARCA DE SÃO BENEDITO
MUNICÍPIO DE CARNAUBAL
DISTRITO DE CARNAUBAL

MARIA DE JESUS ISAIAS FONTEENELE
TITULAR Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 19 de Junho de 1989, no Livro N.º C-02, à fls. 210 vr., sob o N.º 1.052, foi feito o Registro de Óbito de ALBERT ROSENDO DE BRITO

falecido em 18 de Junho de 1989, às 1:30 horas, nest Em Hospital de São Benedito-Ceará.

do sexo Masculino de cor Morena, profissão Agricultor natural desta cidade de Carnaubal-Ceará domiciliado e residente nesta cidade, com Cinquenta e nove anos de idade, estado civil casado, filho de Antonio Rosendo de Sampaio (já falecido) e de Maria Fontenele / de Sampaio.

tendo sido declarante Maria das Graças Silva Sampaio e o óbito atestado pelo Dr. Haroldo Celso Crir Maciel que deu como causa da morte COMA NEUROLOGICO

e o sepultamento foi feito no cemitério de Desta cidade de Carnaubal-Ceará.

Observações: Para fins de direito, o falecido era casado civilmente com Maria das Graças Sampaio Brito.

O referido é verdade e dou fé.
Carnaubal-Ceará, 19 de Junho de 1989
Augusto Sampaio FONTEENELE
Oficial